



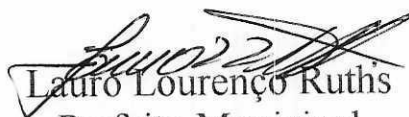
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 010/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srª **SANDRA MARA POLLI KADES** RG N.º 6.041.715.598-5 – PR, de **PROFESSORA 2.º GRAU NÃO ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível C-1 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO**, Nível E-1, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Janeiro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2000.


Lauro Lourenço Ruthis
Prefeito Municipal